

# O DIREITO A COMUNICAÇÃO E O DIREITO DE COMUNICAÇÃO

Ana Luisa Gusmão da Rocha DÁLBEN<sup>1</sup>

Marilda Ruiz Andrade AMARAL<sup>2</sup>

**RESUMO:** Neste presente artigo, exploram-se alguns aspectos relacionados ao direito à comunicação e ao direito de comunicação. Inicialmente, mister se faz a distinção entre o direito de comunicação e o direito à comunicação para após, despertar indagações a respeito do acesso a um e ao outro direito. A metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica, com análise doutrinária, utilizando os métodos de abordagem, dedutivo e indutivo. O acesso aos meios de comunicação, assim como a liberdade de comunicação é aqui tratada sob o enfoque da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Democracia na América Latina (PNUD) e dos Relatórios de Desenvolvimento Humano, todos realizados pela Organização das Nações Unidas (ONU). Este trabalho mostra que a comunicação tem grande relevância na sociedade, uma vez que se trata de uma necessidade básica para o homem social, assim como respirar. Bem como no ditado *“Ubi societas ubi comunicatio”* (onde existe sociedade, existirá a comunicação humana). Demonstra a consagração do direito a comunicação e do direito de comunicação como pilares sustentadores da democracia, pois assegurá-los, fornece às pessoas, oportunidade de se informarem e participarem conscientemente na tomada das decisões, políticas ou não, que afetam a sua vida. Tanto o direito à comunicação como o direito de comunicação são direitos fundamentais assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, esta ratificada pela Constituição da República Federativa do Brasil e desta forma, previstos a todos, sem discriminação. Mas apesar do amplo amparo legal, tais direitos humanos sofrem fortes abusos.

**Palavras-chave:** Comunicação; Direito de Comunicação; Direito à Comunicação; Organização das Nações Unidas; Direito Humano.

## 1 INTRODUÇÃO

Quando o filósofo grego, Aristóteles, disse que “o Homem é um animal social” apud Junior e Neto (2003, p.2), marcou o momento em que a humanidade se conscientizou de que o homem não está apenas rodeado pelo meio ambiente físico, mas, sobretudo, pelo meio ambiente social. Este é composto por outras pessoas com quem mantêm relações de interdependência para sobreviver, e para tanto,

---

<sup>1</sup> Discente do 7º termo do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. analuisa.dalben@gmail.com

<sup>2</sup> Docente do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. marildar@unitoledo.br Orientadora do trabalho.

necessita comunicar-se a fim de conseguir a cooperação dos mesmos de sua espécie.

Segundo Maria Lúcia de Arruda Aranha e Maria Helena Pires Martins (1993, p.6), “nem mesmo o ermitão pode ser considerado verdadeiramente solitário, pois nele a ausência do outro é apenas camuflada (...). Seus valores, mesmo colocados contra os da sociedade, se situam também a partir dela (...)”

Logo, justifica-se a expressão latina “*unus homo, nullus homo*” (um homem, é um homem nulo). É através da comunicação que ocorre a integração dos entes na sociedade. Como bem diz Edgar Morin (1986, p.7), a vida atrofia sem o exercício da comunicação com outrem.

A linguagem é o principal meio de comunicação do homem. Pela história antiga, muitos viajantes, soldados, tradutores de livros, comerciantes, diplomatas tiveram que aprender outras línguas, os conhecimentos e práticas culturais de diversos povos, permitindo que sobrevivessem à distância e ao tempo.

Segundo o italiano Giambattista Vico apud Leroy (1971, p.24), “a língua da época primitiva foi muda, sendo que os homens se comunicavam entre si por meio de sinais (...)”. Desta forma, mesmo os povos pré-letrados, puderam transmitir informações de uma pessoa a outras. Contudo, o conhecimento transmitido oralmente ou mesmo por meio de gestos era limitado. E desta forma, a informação transmitia-se lentamente, de indivíduo a indivíduo.

Com o intuito de propagar o conhecimento, o homem desenvolveu a linguagem e também os meios de representá-la, em tábuas de argila, de madeira, pedra, em peles de animal ou no papel. Esses sinais e rabiscos iniciais tornaram-se parte integrante da vida social do homem, possibilitando a comunicação com outros que estavam além do seu alcance.

Foi devido ao exercício da comunicação que o homem primitivo começou a interagir com os diferentes povos, e ao se relacionarem, ao conviverem, ao interagirem com outras civilizações, progrediram rapidamente, em sociedades e nações.

A invenção da escrita foi um grande passo para a evolução. As informações puderam então, serem transmitidas com exatidão, não ficando mais limitadas à memória das pessoas e o conhecimento pode ser adquirido por qualquer

pessoa que assim o desejasse. Claro que, historicamente, o estudo da língua, a própria, assim como de outras, era realizado apenas pelas classes dominantes da sociedade, desta forma a aquisição de informações, era possível apenas a uma pequena parcela da população.

Desde então, tem-se percorrido um longo caminho de evolução, desde as tábuas de argila à Internet, para o qual contribuíram diversas civilizações. E hoje, é principalmente através do jornal, rádio, TV e da Internet, que são transmitidas informações de fatos regionais ou até referentes ao universo.

Segundo Robertson (1999, p. 24-34), os meios de comunicação produzem a sensação de que encolheram o mundo, ao informarem notícias que envolvem questões internacionais, como as guerras, crises econômicas, eleições presidenciais e assim por diante.

Através da linguagem, possibilita-se também o registro de todos os conhecimentos produzidos, durante séculos ou milênios, para que outras gerações também possam usufruir.

O resultado disso é explicado por Hayakawa (1963, p. 9):

“Em conseqüência, em vez de permanecer desajudado por causa das limitações de sua própria experiência e conhecimento; em vez de precisar redescobrir por si mesmo aquilo que os outros já haviam descoberto, e em vez de explorar as falsas trilhas já exploradas e repetir os mesmos erros, o ser humano pode continuar avançando, a partir do ponto onde esses outros chegaram. O mesmo que dizer que é a linguagem que torna possível o progresso.”

Veja o caso do físico Einstein, por exemplo. Mesmo após a sua morte, ainda se pode aprender com suas experiências no ramo da ciência.

Por isso deve ser dada ao homem a possibilidade de disseminar o conhecimento adquirido de forma a atingir toda a sociedade, se assim almejar, visando seu bem-estar e sobrevivência.

## **2 DIREITO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO À COMUNICAÇÃO**

Doravante, realizar-se-á a distinção entre o direito de comunicação e o direito à comunicação.

## 2.1 Direito de Comunicação

Direito de comunicação é o direito de emitir uma mensagem sobre o assunto que interessar ao emissor.

Conforme o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Democracia na América Latina, p.21, o direito de comunicar trata-se da: “Liberdade para dizer que o rei está nu e procurar compreender por quê.”

A informação verdadeira é essencial e ainda que o veiculado não fosse verdadeiro, segundo Alceu Amoroso Lima, “mesmo quando essa liberdade de expressão é mal empregada e moralmente condenável, ela representa um benefício social”.

Quando o governo autoriza ao povo receber apenas a informação que julgar prudente, trata-se de um governo tirânico. Segundo S.I. Hayakawa (1963, p. 208), “Não é por acidente que a liberdade de imprensa e de palavra caminha de mãos dadas com a democracia, e que a sua censura e suspensão sempre vêm no rastro da tirania e da ditadura.”

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, realizada pela Organização das Nações Unidas e assinada por seus membros (entre eles o Brasil). em 10 de dezembro de 1948:

“CONSIDERANDO que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo, **CONSIDERANDO que o desprezo e o desrespeito pelos direitos do homem resultaram**

**em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade, e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade,** CONSIDERANDO ser essencial que os direitos do homem sejam protegidos pelo império da lei, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão, CONSIDERANDO ser essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações, CONSIDERANDO que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos do homem e da mulher, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla, CONSIDERANDO que os Estados Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do homem e a observância desses direitos e liberdades, CONSIDERANDO que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso, A **Assembléia Geral das Nações Unidas** proclama a presente "**Declaração Universal dos Direitos do Homem**" como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.(...)

**Artigo 19**

**Todo o homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras.**"(Grifo nosso)

Se o direito de transmitir informações e idéias é tão importante a ponto de ser elevado a um direito humano universal, conclui Leonardo Boff “negar esse direito é negar diretamente a humanidade singular do ser humano (...)”.

E concorda Pimenta Bueno:

“O homem (...) tem a viva tendência e necessidade de expressar e trocar suas idéias e opiniões com outros homens, de cultivar mútuas relações, seria mesmo impossível vedar, porque fora para isso necessário dissolver e proibir a sociedade.”

Mas mesmo assim, o direito humano de comunicação sofreu fortes abusos, e não apenas durante os regimes militares e nos governos totalitários.

De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano (2000, p.7), realizado pela ONU: “Em 1999, cerca de 87 jornalistas e pessoas ligadas a meios de

comunicação foram mortos enquanto realizavam o seu trabalho.” Outros desapareceram ou foram torturados para assim, serem silenciados.

Segue abaixo uma tabela com os índices da liberdade de imprensa nos países da América Latina, referente ao período de setembro do ano de 2001 a outubro de 2002, segundo as escalas da Freedom House e de Repórteres sem Fronteiras (de 0 a 100), sendo que os menores valores indicam maior grau de liberdade e os dois pontos seguidos (..) indicam que a informação não está disponível.

<i>País</i>	<i>Freedom House(2001)</i>	<i>Repórteres sem Fronteiras (2001/2002)</i>
Argentina	39	12
Bolívia	30	14,5
Brasil	38	18,8
Chile	22	6,5
Colômbia	63	40,8
Costa Rica	14	4,3
Equador	41	5,5
El Salvador	38	8,8
Guatemala	58	27,3
Honduras	51	..
México	38	24,8
Nicarágua	40	..
Panamá	34	14,5
Paraguai	55	8,5

	Peru	35	9,5
ca Dominicana	Repúbli	33	..
i	Urugua	30	6
ela	Venezu	68	25
<b>a Latina</b>	<b>Améric</b>	<b>40,4</b>	<b>15,2</b>

Fontes: Karlekar 2003, Repórteres sem Fronteiras 2003 e Relatório intitulado A Democracia na América Latina: Rumo a uma democracia de cidadãs e cidadãos - Preparado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2004

Segundo a Unesco, ainda sobre a liberdade de imprensa:

“Apesar do inquestionável progresso verificado a partir do fim do regime militar, em meados da década de 1980, a liberdade de imprensa ainda está longe do ideal registrado na maior parte dos países desenvolvidos. Numa pesquisa realizada pelos Repórteres sem Fronteiras, em 2005, o Brasil ficou em 63º lugar em uma lista de 167 países, no que diz respeito à liberdade de imprensa. (...)”

O direito de expressar a opinião ou informar é uma das manifestações do direito de liberdade de expressão, garantido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, resultante do próprio direito de liberdade.

Todavia, assim como não seria útil ao homem o conhecimento sem ter como obtê-lo, não seria útil garantir o direito de comunicação sem o direito à receber as informações.

## 2.2 Direito à Comunicação

Já o direito à comunicação é o direito de saber que o rei está nu e por que. Trata-se do direito de se informar sobre os assuntos que lhe interessar, seja

através do meio que lhe for mais acessível, o jornal, o rádio, a televisão ou a Internet.

Sócrates, filósofo grego, afirmava que o conhecimento da verdade levava à virtude apud Bordenave, (1983, p.9). Segundo ele, bastaria o conhecimento do que é verdadeiro para que alguém pudesse viver de acordo com a verdade.

Tanto como na Grécia antiga, continua sendo necessário, nos dias atuais, que o homem tenha o conhecimento dos fatos para então efetuar juízos de valor.

Para se ter um regime democrático, a população precisa que o exercício dos poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) seja transparente. Isso significa que as decisões devem ser informadas a todos que por elas são afetados.

Conforme o PNUD, 2004: “Os meios de comunicação têm a peculiaridade de operar como mecanismo de controle e/ou limitação às ações dos três poderes constitucionais e dos partidos políticos (...). A verdadeira vigilância é a da imprensa.”

De acordo com o RDH (Relatório de Desenvolvimento Humano), do ano de 2000, realizado pela ONU:

“A vigilância pública e a responsabilização do Estado são essenciais, embora a sociedade civil e os meios de comunicação ainda sejam institucionalmente fracos em muitos países. Os meios de comunicação são controlados pelo Estado em 5% dos países. Todos os anos são relatados cerca de 1.500 ataques a jornalistas, pela organização Intercâmbio da Liberdade de Opinião de Toronto (TIFEE).”

Os meios de comunicação devem ter liberdade para disseminar as informações com o objetivo de construir uma sociedade participativa, oferecendo oportunidades iguais de acesso a informação e a expressão a todos os setores da população, estimulando o crescimento da consciência crítica.

E ainda, conforme relata o Projeto das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Democracia na América Latina, de 2004:

“Embora 140 países do mundo estejam vivendo hoje sob regimes democráticos – fato valorizado como uma grande conquista – somente em 82 existe uma democracia plena. De fato, muitos governos eleitos democraticamente tendem a manter sua autoridade com métodos não democráticos, por exemplo, modificando as constituições nacionais em seu favor e intervindo nos processos eleitorais e/ou restringindo a independência dos poderes legislativo e judiciário.”

O Brasil é uma democracia, mas com certeza ainda está sendo aperfeiçoada. Um Estado democrático não se resume apenas ao processo das eleições, segundo o PRODDAL, 2004 é “também uma forma de construir, garantir e expandir a liberdade”.

O direito de comunicação e o direito a comunicação, hoje não estão apenas na Declaração dos Direitos Humanos, são uma árdua conquista da nossa Constituição Federal, promulgada em 5 de outubro de 1988. No entanto, como se verá mais adiante, o que foi uma vez previsto, deve ser também garantido.

### **2.3 O Acesso aos Meios de Comunicação de Massa**

A ONU, organização fundada logo após a Segunda Guerra Mundial, oficialmente em 24 de outubro do ano de 1945, visa incentivar a cooperação entre as nações, principalmente através de acordos. Esta mesma organização, hoje formada por 192 membros (incluindo o Brasil), divulgou no ano de 2008, um relatório em que analisou em cada região (que assumiu o compromisso de erradicar a pobreza) o desenvolvimento dos objetivos a serem atingidos até o ano de 2015.

Entre esses objetivos estão: eliminar a fome, fornecer educação, saúde e disponibilizar de forma equitativa o acesso a informação e a comunicação.

Métodos de impressão, bibliotecas públicas que facilitam a busca de informação, a invenção dos meios de comunicação de massa (meios capazes de transmitir rapidamente mensagens para um grande número de pessoas, tais como a imprensa, o rádio, a televisão, o cinema) possibilitaram a transmissão ilimitada de

informações, e o acesso a esses bens tem aumentado gradativamente, não sendo mais restritos a uma minoria – a elite, já favorecida devido à instrução intelectual.

Segundo Costella apud Carvalho (2007, p.11) “são inúmeros os meios de comunicação existentes, porém os mais utilizados e viáveis, alcançando maior profundidade de aceitação, são, indiscutivelmente, o jornal impresso, a radiodifusão e a mídia televisiva”.

Uma nova era da comunicação e de seus meios instaurou-se, afetada pelo processo de globalização e pelos avanços tecnológicos. A propagação de informações, através desses meios tornou-se imediata, atingindo um grande volume de pessoas, como define Samuel Pfromm Netto apud Bosi (1969, p. 31):

“(…) a maioria dos estudiosos admite como característica típica dos MCM (meios de comunicação de massa) a possibilidade que estes apresentam de atingir vasta audiência simultaneamente, ou dentro de breve período de tempo centenas de milhares ou milhões de ouvintes, de espectadores, de leitores.”

Todos os setores da vida social são dependentes da aquisição de informação e são influenciados pelas mensagens transmitidas pelos meios de comunicação, pois é através destes meios que se obtêm informações de política, economia, esportes, cultura e simples entretenimento.

A seguir, algumas estatísticas que revelam como se dava o acesso pelas pessoas aos meios de comunicação em meados dos anos 60:

“A título de exemplo: um país como o Brasil, ainda não alinhado entre as nações plenamente desenvolvidas, contava, em 1966, com mais de 900 estações de rádio, com 40 estações de TV, com 3.000 cinemas (o total anual de ingressos subia a 300.000.000)(...). Fonte: Estatísticas do IBGE e da UNESCO para 1966.”

“São Paulo tem 194 cinemas, 21 teatros, 19 estações de rádio, 700.000 aparelhos receptores de TV, 250 revistas, mais de 15 jornais diários (Grande S.Paulo, Desafio do ano 200, em Folha de São Paulo, Suplemento Especial, 1967)” apud Bosi (1969, p.29)

A pesquisa, realizada pelo IBGE, já no ano de 1993, demonstrou que 85,1% das habitações brasileiras possuíam rádio enquanto que 75,8% possuíam televisão.

Entre o ano de 1996 ao ano de 1998, o rádio alcançou a sua maior percentagem já avaliada, ora, 90,4% das moradias possuíam rádio, enquanto o índice das moradias com televisão também subia para 87,5%.

Já em 1999, o número de moradias com rádio começou a diminuir em relação ao ano anterior, mas ainda era maior que o número de residências com televisão.

	1993	96/98	2000	2001	2002	2003	2004
TELEVISÃO	75,8%	87,5%	90%	-----	-----	90%	90,3%
COMPUTADOR	-----	-----	-----	12,6%	-----	15,3%	16,3%
RÁDIO	85,1%	90,4%	90%	-----	-----	87,8%	87,8%
INTERNET	-----	-----	-----	-----	-----	11,4%	-----

Dados do IBGE  
<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2003/comentarios2003.pdf> - Acessado em 23/10/2008

[http://www.ibge.gov.br/7a12/voce\\_sabia/curiosidades/curiosidade.php?id\\_curiosidade=38](http://www.ibge.gov.br/7a12/voce_sabia/curiosidades/curiosidade.php?id_curiosidade=38) – Acessado em 23/10/2008

No Censo do ano 2000, quase 90% das residências brasileiras possuíam rádio e televisão. O IBGE também começou a avaliar no mesmo período, em quantas casas brasileiras o computador era encontrado, porém sem revelar se essas casas possuíam acesso à internet.

O site da UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura), no texto “Comunicação e Informação: Contexto Brasileiro” comenta sobre a Internet como uma nova fonte de informação, confirmando os dados do censo do IBGE, ou seja, um meio de comunicação para poucos:

“O número de usuários domiciliares de internet dobrou desde 2000, (...) No entanto 55% dos brasileiros com mais de 10 anos de idade nunca tiveram qualquer tipo de contato com computadores, e 68% nunca se conectaram à internet. Os avanços reais em direção a uma sociedade digital no Brasil não necessariamente significam que o hiato digital esteja sendo reduzido no país. A informação que circula na internet atinge principalmente as classes médias e os estratos sociais mais elevados.”

Dados estatísticos são vazios a menos que possam ser compreendidos, devem ser relacionados ao conjunto de hábitos das pessoas avaliadas. Então, com base nesses dados, pode-se compreender que o rádio e a TV são as principais fontes de informação no Brasil, conforme a UNESCO mesmo relata em seu site:

“A TV aberta e a radiodifusão são as principais fontes de informação para a maior parte dos brasileiros. No primeiro ano do século atual, 88% das residências brasileiras possuíam um aparelho de televisão (a maioria delas recebendo sinal aberto) e 88% dos brasileiros ouviam rádio diariamente. O alto grau de penetração do sinal da TV aberta faz dela a maior fonte de informação no país.”

Em 2001, pela primeira vez a pesquisa apontou que o número percentual de moradias com aparelho televisivo ultrapassou o de habitações com rádio. Neste ano também constatou que 12,6% das moradias possuíam computador. Em 2003, a percentagem de domicílios com computador aumentou para 15,3% e aqueles ligados à Internet, 11,4%.

Em 2004, segundo dados do IBGE, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD – revelou que 90,3% dos domicílios possuíam televisão e 87,8%, o rádio (aliás, o mesmo índice de 2003), enquanto o computador ainda era um dos aparelhos menos encontrados (apenas em 16,3% das residências, apesar de já ser um índice maior que o de computadores encontrados em 2003).

Os resultados obtidos diferem de uma região à outra do país. A região sul tem os maiores percentuais de domicílios com rádio e a região sudeste, mais moradias com televisão e computador. A região norte, os mais baixos percentuais de residência com rádio (73,0%) e televisão (79,3%). E em relação apenas aos domicílios com computador, as proporções de moradias com este bem, foram praticamente iguais nas regiões norte (6,9%) e nordeste (6,8%).

	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	
RÁDIO	72,4%	72,7%	90,9%	92,6%	83,4%	1993
	79,9%	83,5%	94,2%	94,9%	88,2%	1998

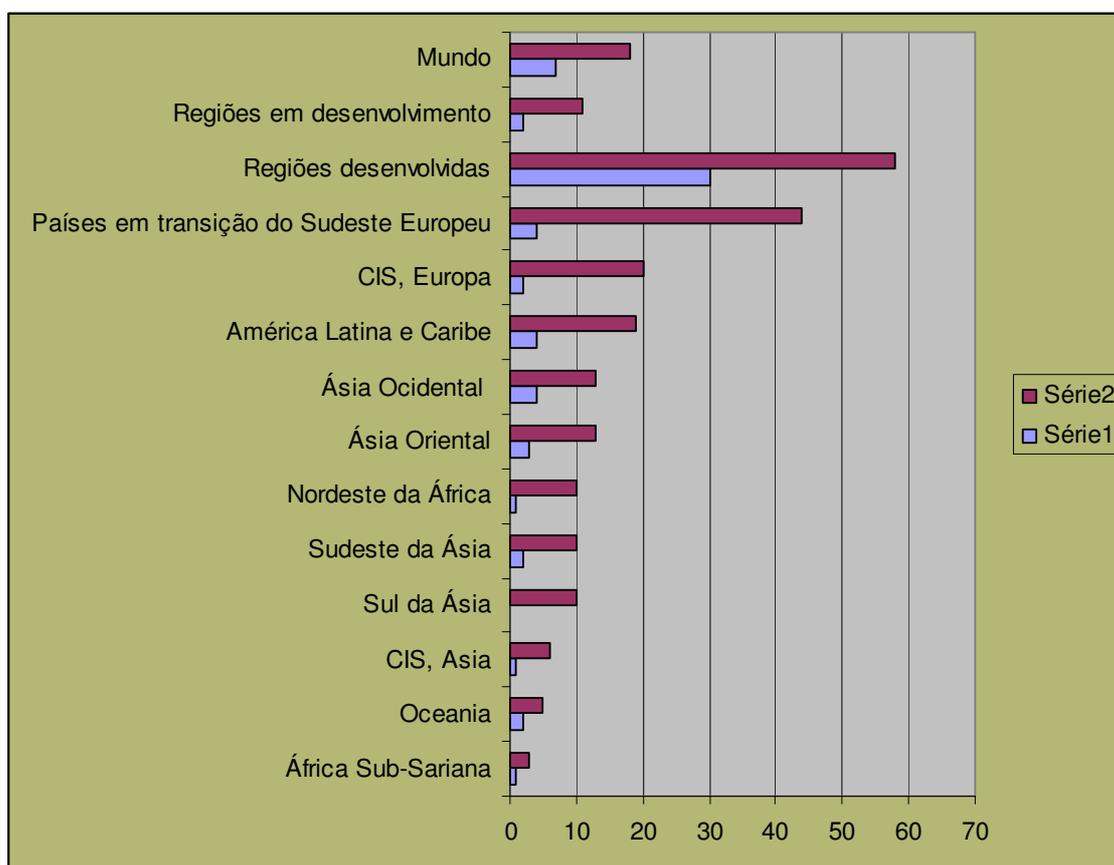
	73,6%	80,3%	92,3%	93,4%	84,3%	2003
--	-------	-------	-------	-------	-------	------

	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	
TELEVISÃO	75,8%	73,4%	53,1%	86,6%	83,8%	1993
	87,5%	87,6%	74,7%	93,9%	91,2%	1998
	90%	88,9%	80,1%	95%	93,13%	2003

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 1993/2003.

\*O próprio site do IBGE, onde se podem encontrar os dados dessa pesquisa aqui citada, observa que a PNAD não abrange a área rural da região norte, ou seja, as estatísticas apresentadas referem-se somente à área urbana.

No relatório de 2008, realizado pela ONU, vê-se que o acesso a Internet não é só um problema nacional, como se pode observar na tabela abaixo, realizada com base nos dados depreendidos pelo relatório anteriormente mencionado:



Apesar do acesso à Internet aumentar rapidamente, as regiões mais pobres ficam para trás. Na tabela acima, o número de usuários da Internet a cada 100 pessoas, no ano de 2000 (Série 1) e 2006 (Série 2).

No final de 2006, 1.2 bilhão de pessoas estavam conectadas à Internet, pouco mais de 18% da população mundial. Nos países desenvolvidos, 58% estavam acessando a Internet em 2006. Em comparação, faziam uso da Internet, apenas 11% da população nos países em desenvolvimento.

Conforme conclui o relatório da ONU, providenciar o acesso a Internet para os países em desenvolvimento os ajudará a alcançar os objetivos para 2015, de saúde, educação, emprego e redução da pobreza.

O site Portal Guia de Presidente Prudente apresenta o perfil estatístico desta cidade, contudo não informa quando esses dados foram coletados:

“Prudente é a geradora de informações do Oeste Paulista. Transmite com qualidade som e imagem a mais de 300 municípios com grande tecnologia e alta velocidade, possui também um sofisticado sistema de telefonia e rede de internet via satélite e conta com os seguintes veículos de comunicação: Emissoras de Televisão: 3  
Emissoras de Rádio: 9  
Jornais diários principais: 2 (Oeste Notícias e O Imparcial)  
Sistema de transmissão de TV a Cabo: 1  
Telefonia Celular Via Satélite: 1  
Emissoras de Rádio: 09 (06 AM e 03 FM)  
Revistas: 02 (Destaque e Opção)  
Emissoras de Televisão (Geradoras): 04 (Bandeirantes, Fronteira, T.V.I., TV Cabo)

Os primeiros investidores de capital, nos meios de comunicação, não apenas no Brasil, mas em toda a América Latina, foram apenas três grandes redes de televisão dos Estados Unidos da América. Estas redes começaram investindo nas emissoras de rádio, em 1930, e continuaram durante a década de 60, investindo na televisão, segundo Guareschi.

No site da UNESCO, encontram-se alguns dados sobre o capital investido nos meios de comunicação atualmente:

“O mercado da mídia no Brasil é muito vasto, tendo sido estimado em 3 bilhões de dólares em 2005. Esse mercado está dividido em três redes privadas, com 138 empresas que controlam 668 veículos de mídia (estações de TV, rádios e jornais). Uma única rede é responsável por 53% do mercado e detém 54% do total da

audiência televisiva. Esse alto grau de concentração é um desafio ao pluralismo e ao direito à informação em um país democrático.(...).”

A Unesco lembra que o serviço público de radiodifusão e a mídia comunitária, são oportunidades para emitir informações regionais:

“Além da mídia comercial, o Brasil possui um segmento de mídia independente composto pelo serviço público de radiodifusão e mídia comunitária. O serviço público de radiodifusão (public service broadcasting - PSB) inclui algumas redes de televisão e rádio dedicadas à educação e à cultura, mas a maior parte dele ainda depende de financiamento do governo. (...) A mídia comunitária vem crescendo no país. As rádios e TVs comunitárias atendem a um público local muito reduzido, quase residual, porém crescente. Um dos principais obstáculos à rápida expansão provém da dificuldade em obter autorização do Ministério das Comunicações, que controla a distribuição do espectro de frequências.”

Wright apud Bosi (2001, p.34) responde quais os principais objetivos dos meios de comunicação:

- “1. Detecção prévia do meio ambiente (consiste na coleta e distribuição de informes sobre os acontecimentos do meio).
2. Interpretação e orientação (consiste na seleção, avaliação de notícias, feitas, em geral, pelos editoriais de jornal visando a orientar o leitor para certo tipo desejado de reação às notícias).
3. Transmissão de cultura (consiste na comunicação de informações, dos valores e normas sociais de uma geração à outra ou de membros de um grupo a outros recém-chegados. É a atividade educacional).
4. Entretenimento (consiste nos atos comunicativos com intenção de distrair, divertir o receptor). “

Cada meio de comunicação ao tentar atingir um dos objetivos no rol acima pode exercer funções e também disfunções. Estas são resultados desagradáveis do ponto de vista do bem-estar da sociedade ou apenas de alguns dos seus membros. Tanto a função como a disfunção podem ter sido pretendidas (manifestas) ou não (latentes).

Para Bordenave (1983, p. 20) existiriam ainda outras funções, como no caso do jornal que além de desempenhar a função de prover informação, o jornal fornece contatos sociais e, indiretamente, prestígio social.

### **3 CONCLUSÃO**

O direito de comunicação e o direito à comunicação têm patamar de direitos humanos universais, consagrados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, como ideais a serem atingidos, e também são assegurados pela Constituição da República Federativa do Brasil, esta dispendo sobre a liberdade de expressão, na qual, não importa a opinião que se queira exprimir, não há censura.

Ou não deveria existir, porém como visto anteriormente, tais direitos sofreram e sofrem ainda, fortes abusos. Jornalistas foram assassinados, sequestrados e torturados para que fossem silenciados e assim, impedidos de expressarem as suas opiniões. No que diz respeito a liberdade de imprensa no Brasil, o país entre outros 167 (cento e sessenta e sete) países, vergonhosamente posiciona-se no 63º lugar, isso ao menos no ano de 2005, quando os dados foram coletados e a lista produzida.

A luta pela garantia dos direitos humanos pode galgar ainda muitos degraus nesta era da comunicação. Surgem cada vez mais fontes de informações e são desenvolvidas novas tecnologias de transmissão, como é o caso da Internet, podendo ser acessada inclusive pelos telefones celulares. Desta forma, a informação não ficará limitada a uma fonte específica (como por exemplo, apenas para quem possuir televisão ou o computador) ou reservada a um grupo (os políticos, por exemplo). Quanto maior a difusão de informações, maior será também a sua diversificação.

O governo deveria adotar uma política cultural na qual buscasse otimizar os meios de comunicação na emissão e na recepção da mensagem,

ampliando a possibilidade do cidadão escolher qual informação quer buscar conhecer e através de qual meio, pois todos lhe seriam acessíveis.

Contudo não teria utilidade ao cidadão, possibilitar o acesso aos meios de comunicação, se esses não possuísem liberdade para veicular as informações. Pode se dizer que é uma “via de mão dupla”.

Não se almeja criar novas normas, pois a proteção ao bem jurídico liberdade e a liberdade de expressão, já existem no ordenamento jurídico brasileiro. Muito menos se anseia pela produção de efeitos ao arrepio da lei, pelo contrário, apenas exige que lhe seja dada toda a eficácia, que como norma de direito humano fundamental deve lhe ser revestida.

## **BIBLIOGRAFIA**

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda e Maria Helena Pires Martins. **Filosofando – Introdução à Filosofia**. 2ª ed.; São Paulo: Editora Moderna, 1993.

BOFF, Leonardo. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/coment/19.htm>. Acesso em: 25 abr. 2009

BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é comunicação**. 3ª ed.; São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

BOSI, Ecléa. **Cultura de Massa e Cultura Popular: Leituras de Operárias**. 10ª ed.; Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BUENO, Pimenta. **Direito Público Brasileiro e Análise da Constituição do Império**. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/br/sc/scdh/parte2/xxx/19.html>. Acesso em: 26 abr. 2009.

CARVALHO, Gabriel de. **A Mídia e o Crime: Que Relação é Esta?** 2007. Monografia (Bacharelado em Direito) - Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo", Presidente Prudente, 2007.

FACULDADES INTEGRADAS "ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO". **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso.** 2007 – Presidente Prudente, 2007, 110p.

HAYAKAWA, S.I. **A linguagem no pensamento e na ação.** 1ª ed.; São Paulo: Editora Livraria Pioneira, 1963.

JÚNIOR, José Cretella e José Cretella Neto. **Mil Perguntas e Respostas de Introdução à Sociologia, de Sociologia Jurídica e de Lógica Jurídica.** 1ª ed.; Rio de Janeiro: Editora Forense, 2003.

LEROY, Maurice. **As Grandes Correntes da Linguística Moderna.** 1ª ed.; São Paulo: Editora Cultrix, 1971.

LIMA, Alceu Amoroso. **Os Direitos do Homem e o Homem sem Direitos.** Disponível em <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/br/sc/scdh/parte2/xxx/19.html>. Acesso em: 26 abr. 2009.

MORIN, Edgar. **Cultura de Massas no século XX. O espírito do tempo – volume 2 Necrose.** 2ª ed.; Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 1986.

ROBERTSON, Roland. **Globalização. Teoria Social e Cultura Global.** 1ª ed.; Rio de Janeiro: Editora Petrópolis, 1999.

Disponível em <http://www.pnud.org.br/pdf/TextoProddal.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2009.

Disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm>. Acesso em: 25 abr.2009.

Disponível em [http://www.pnud.org.br/rdh/hdr/hdr2000/docs/Sintese\\_RDH.pdf](http://www.pnud.org.br/rdh/hdr/hdr2000/docs/Sintese_RDH.pdf). Acesso em: 26 abr. 2009.

Disponível em <http://www.brasilia.unesco.org>. Acesso em: 26 abr. 2009.

Disponível em  
<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2003/comentarios2003.pdf>>. Acesso em 23 out. 2008.

Disponível em  
<[http://www.ibge.gov.br/7a12/voce\\_sabia/curiosidades/curiosidade.php?id\\_curiosidade=38](http://www.ibge.gov.br/7a12/voce_sabia/curiosidades/curiosidade.php?id_curiosidade=38)>. Acesso em 23 out.2008.

Disponível em  
<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2003/comentarios2003.pdf>>. Acesso em 23 out.2008.

Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/mtexto/pnadcoment7.htm>>. Acesso em 23 out. 2008.

Disponível em <<http://www.prudensite.com.br/>>. Acesso em: 25 out.2008.